

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
03862	Amendoim descascado kg (atacado)	14,99
03842	Amendoim em casca kg (atacado)	8,71
00019	Amendoim em casca SC 25kg (produtor / extrator)	62,98

Protocolo 496416

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 084/2024 SIF.

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás RCTE e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "GADO BOVINO E BUBALINO PARA ABATE", da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Os documentos alterados por esta Instrução encontram-se disponíveis no site: <https://goias.gov.br/economia>.

Art 4º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

LUCIANO ALVES PESSOA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
	PECUÁRIA - GADO BOVINO PARA ABATE	
00807	Gado Bovino Para Abate Fêmea - ate 12 Meses	2.639,43
00996	Gado Bovino Para Abate Fêmea - de 13 a 24 Meses	3.006,14
00997	Gado Bovino Para Abate Fêmea - de 25 a 36 Meses	3.188,26
00609	Gado Bovino Para Abate Fêmea - acima de 36 Meses	3.327,04
00610	Gado Bovino Para Abate Macho - ate 12 Meses	2.938,53
00994	Gado Bovino Para Abate Macho - de 13 a 24 Meses	4.781,31
00995	Gado Bovino Para Abate Macho - de 25 a 36 Meses	4.969,25
00810	Gado Bovino Para Abate Macho - acima de 36 Meses	5.085,62
	PECUÁRIA - GADO BUBALINO PARA ABATE	
00654	Gado Bubalino Para Abate Fêmea - até 12 Meses	2.622,06
01000	Gado Bubalino Para Abate Fêmea - de 13 a 24 Meses	2.986,17
01001	Gado Bubalino Para Abate Fêmea - de 25 a 36 Meses	3.167,14
00657	Gado Bubalino Para Abate Fêmea - acima de 36 Meses	3.305,14
00658	Gado Bubalino Para Abate Macho - até 12 Meses	2.932,12
00998	Gado Bubalino Para Abate Macho - de 13 a 24 Meses	4.770,88

00999	Gado Bubalino Para Abate Macho - de 25 a 36 Meses	4.958,71
00661	Gado Bubalino Para Abate Macho - acima de 36 Meses	5.074,74

Protocolo 496419

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 082/2024 SIF

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE - e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "BATATA" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Os documentos alterados por esta Instrução encontram-se disponíveis no site: <https://goias.gov.br/economia>.

Art 4º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

LUCIANO ALVES PESSOA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
02955	Batata Comum (produtor / extrator) KG	1,80
02954	Batata Comum (produtor / extrator) SC 50KG	90,00
02953	Batata Comum (produtor / extrator) T	1.800,00
02952	Batata Lisa (produtor / extrator) KG	1,80
02951	Batata Lisa (produtor / extrator) SC 50KG	90,00
02950	Batata Lisa (produtor / extrator) T	1.800,00

Protocolo 496424

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024

PROCESSO Nº: 202400004012778 de 19/02/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023 - SGG, participe da Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SGG.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: NOVA COMÉRCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.847.161/0002-10.

OBJETO: Fornecimento de Pontos de Acesso Wireless (Access Points) -Ponto de Acesso Indoor -Tipo 02 e Tipo 03.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Lei federal nº 10.520/02, e da Lei estadual nº 17.928/12, e de suas alterações posteriores, e, nos casos omissos, à lei civil comum.

VALOR TOTAL: R\$ 204.300,00 (duzentos e quatro mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2024.17.01.04.122.4200.4243.04, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 00010, emitida em 23/10/2024, no valor de R\$ 204.300,00 (duzentos e quatro mil e trezentos reais).